FLUXO OPERACIONAL

Instituições interessadas em aderir ao incentivo Piese elaboram proposta para organização do serviço e/ou educação permanente e envia ao Gestor Municipal de Saúde.

↓

Gestor Municipal de Saúde consolida propostas e envia ao CGP

↓

CGP aprova o consolidado dos Projetos de Estágio Profae do Município, apresenta à CIB e envia ao Profae/SIS/MS

↓

Profae/SIS/MS efetua contrato de financiamento de atividade de interesse mútuo/UNESCO.

↓

Instituições executam os projetos para organização dos serviços e/ou educação permanente, apresentam ao **CGP** os resultados e prestam conta à **Unesco** dos recursos disponibilizados, conforme normas do acordo de cooperação técnica firmado entre Ministério da Saúde

Gestão e Monitoramento: O Profae/SIS/MS realiza a gestão central dos contratos de financiamento de atividade de interesse mútuo firmados com as proponentes. O CGP se responsabiliza pelo monitoramento da implantação do Piese no estado, subsidiando o Ministério da Saúde no direcionamento das políticas de recursos humanos para o SUS.

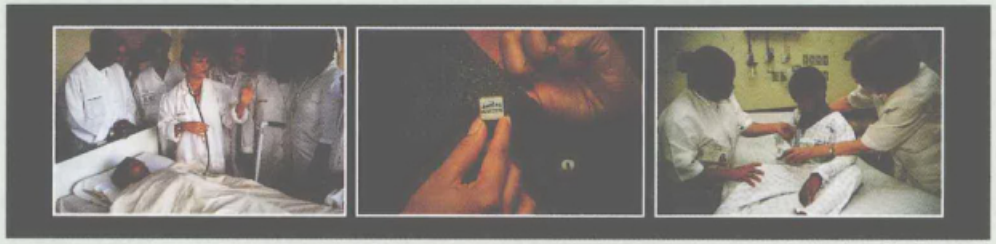

PROFAE

Piese

Projeto de Implementação do Estágio Supervisionado em Enfermagem

Grupo Condutor: Eliane P de Moraes, Maria Cecília Ribeiro, Maria Raquel G. M. Pires, Maria Rocineide Ferreira, Stella Maris Hildebrand, Vânia de Carvalho Ferreira e Vilma Regina Freitas Gonçalves.

O Projeto de Implementação do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Piese, propõe instituir estratégias para aprimorar a concepção e o desenvolvimento do estágio supervisionado em enfermagem de nível médio. Está estruturado em duas linhas de ação: Norma Técnica para Adesão ao Incentivo Piese e Diretrizes para Implantação do Estágio Supervisionado em Enfermagem.

NORMA TÉCNICA PARA ADESÃO AO INCENTIVO PIESE

Visa qualificar a formação do(a) aluno(a), otimizando a articulação ensino-serviço-comunidade, com vistas ao desenvolvimento de atividades de educação permanente e/ou organização dos serviços de saúde.Tem por **OBJETIVO** regular o acesso e uso do incentivo Piese, ampliando as possibilidades de práticas à clientela do Profae.

CAMPO DE ESTÁGIO

São instituições, locais e/ou situações que propiciam a realização de atividades práticas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem do aluno, considerando a legislação do ensino, do Sistema Único de Saúde (SUS) e do exercício profissional.

PROPONENTES

São as instituições que apresentam propostas para a Organização dos Serviços e/ou Educação Permanente visando aderir ao incentivo Piese. São elas:

a) **Instituições de Saúde:** estabelecimentos públicos ou privados que ofereçam atendimento à população no âmbito da atenção básica, média ou alta complexidade.

b) **Outras Instituições:** organizações governamentais e/ou não-governamentais, instituições de ensino, creches públicas e privadas que desenvolvam atividades socioculturais e econômicas, bem como empresas que contemplem serviços voltados à saúde do trabalhador e da população.

INCENTIVO PIESE

É um valor financeiro per capta repassado às instituições proponentes que ofereçam estágio ao aluno(a) Profae.

CONSELHO GESTOR PIESE (CGP)

Representação colegiada de gestão do Piese em nível estadual, com funções executivas e deliberativas. Responsável pela aprovação, monitoramento e avaliação das propostas de adesão ao incentivo. Sua função primordial é melhorar a articulação do Profae com gestores do SUS e demais instituições parceiras para agilizar a implementação das metas do projeto.

COMPOSIÇÃO DO CGP

- 50% representantes da AR do estado, Secretaria de Saúde do Estado (técnico Escola Técnica do SUS - Etsus e/ou Recursos Humanos), Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Cosems, Conselho Estadual de Saúde, Núcleo de Apoio ao Docente - NAD;
- **25%** representação de Operadoras (Coordenações pedagógica e local); e
- **25%** aluno(a) Profae.